



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 348/2024 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Conf. Art.74, Inciso III, da Lei. 14.133/2021.

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT".

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h15min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeada pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Fornecimento de Licença do Aplicativo Govfácil para acompanhamento de Índices, Dados e Informações referentes ao Município de Rondolândia/MT, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CC de Fls. 55/98 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela **Empresa: Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55, Endereço: Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n ° 3958, Bairro: Parque Residencial Interlagos CEP: 87.511-005, Umuarama/PR**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.47 para

suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado **na Proposta** gerada pela empresa acima citada de Fls.21/25, declara vencedora da Licitação a Empresa: **Govfácil Gestão & Tecnologia LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55, com o valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** por um prazo determinado de 12 (doze) meses, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 348/2024 - GAB, eu Liliane Guedes Santos, equipe de apoio lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, equipe de apoio Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço.

Rondolândia - MT, 02 de agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024